



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI N.º 324 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2001.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial

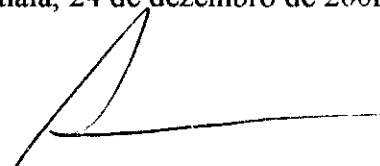
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), às despesas orçamentárias próprias.

Art. 2º - O recurso para fazer face a esta despesa será oriundo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado e Ação Social e Cidadania, conforme convênio /PAIF/Nº 220/01;

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda responsável pela consolidação dos documentos contábeis pertinentes e prestações de contas da referida transferência com o parte integrante dos balanços anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, 24 de dezembro de 2001


ALMIR DUMAY LIMA
PREFEITO